Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.194 /

"DÁ DENOMINAÇÃO A UNIDADE ESCOLAR QUE MENCIONA, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - A unidade escolar em construção no Jardim Ipê, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, será denominada CENTRO MUNICIPAL DE APOIO EDUCACIONAL (CEMAE) - "PROFESSORA MARIA JOSÈ BRANDÃO RISOLA".

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE MARÇO DE 1985 .

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2785 , de 06/03/85.